

João Alves C. de Toledo, Dr. Godofredo Bulhões.  
O secretário da Câmara  
João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 350 - Concede a D. Carlina Bissoli a sepultura de seu marido Benjamin Bissoli, ex-jardineiro da Câmara.

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Piracicaba, levando em conta os bons serviços prestados pelo falecido Benjamin Bissoli, cujos restos mortais foram inhumados em sepultura do cemitério local, e atendendo ao que lhe foi requerido por D. Carlina Bissoli, autorisa o Prefeito Municipal a fazer concessão gratuita e perpetua da referida sepultura.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piracicaba, 18 de Agosto de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Corrêa Fuzaz,  
Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves,  
João Alves C. de Toledo, Dr. Godofredo Bulhões.  
O secretário da Câmara  
João Sampaio Mattos.

Lei n.º 184 - Manda iluminar a luz electrica a povoação de Ruvris.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar iluminar a povoação de Ruvris, entrando para isso, em accordo com a Empresa Electrica local.

Art. 2.º - As despesas correrão pela verba "iluminação publica", do orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,  
João Alves C. de Toledo, Samuel de Castro Neves, Thales



Castanho de Andrade, Dr. Godofredo Bulhões.

Secretário da Câmara

5 - Set.º 1925.

João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 351 ~ cria mais nove cursos nocturnos.

Art. 1.º - Ficam criados mais nove cursos nocturnos de alfabetização para adultos, cujos professores terão os vencimentos mensaes de cento e trinta mil reis.

Art. 2.º - Esses cursos serão localizados nos bairros indicados pela Inspectoria Escolar.

Art. 3.º - As despesas correrão pela verba "Eventuais" do orçamento vigente.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, João Alves C. de Toledo, Samuel Neves, Dr. Godofredo Bulhões, Thales Andrade.

Piracicaba, 5 de Setembro de 1925.

Secretário da Câmara

João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 352 ~ cria mais oito escolas mixtas

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Piracicaba resolve criar mais oito escolas mixtas, localizando-as nos bairros de Pau Preto, Mirante, Ricarto, Galvani, Tarquadinha, Alambary do Meio, Congonhal e Giboia.

Art. 2.º - Os vencimentos dos professores serão de duzentos e vinte mil reis por mez.

Art. 3.º - As despesas correrão, no presente exercício, pela verba "Eventuais".

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,